



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SANTANA DO ITARARÉ**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 108 / 2018**

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Cancelar a licença sem vencimentos salariais por 06 (seis) meses concedido à Servidora Pública Municipal Taíse Aparecida de Almeida, Auxiliar de Serviços de Limpeza, matriculada sob o nº 20690, com base no artigo 120, §3º da Lei Municipal nº 029/2003.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 09 de março de 2018.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**